



PORTARIA N° 797/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Licença Nojo para o servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

[REDAÇÃO MUDADA]

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 604/93, Art. 226, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor **EUDES JOHNNEI DA SILVA CAITANO**, mat.

[REDAÇÃO MUDADA]

vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o falecimento do seu irmão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/06/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de julho de 2025

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

